



PETROBRÁS EM VERTIGEM

O documentário que inspirou o título desse boletim mostrou os bastidores de um esquema contra a democracia do Brasil.

O nosso país desempenha um papel fundamental para a disputa geopolítica mundial, em especial após a descoberta do pré-sal. É nesse sentido que trazemos a

Petrobrás para o centro do debate.

Numa análise resumida, foi essa disputa geopolítica que trouxe aquela que já foi a maior empresa da América Latina para o presente cenário caótico, em grande parte devido à eleição de um governo de extrema-direita que não mede esforços no sentido de tentar destruir essa empresa

que é patrimônio público.

Tanto é que uma das primeiras ações do governo federal foi a indicação de um presidente cujo sonho era vender a Petrobrás, como ele mesmo já disse em entrevista. Sonho que foi colocado em prática com a venda de nossas refinarias, terminais e plataformas.

Afinal, o que está acontecendo na presidência e no CA?

Bolsonaro em 19 de fevereiro indicou mais um general para um cargo importante e de salário elevado para a presidência da Petrobrás, o general Joaquim Silva e Luna. Apesar da nova indicação, o atual presidente, Castello Branco, decidiu não deixar a cadeira esfriar e estendeu seu mandato para não ter que abrir mão do bônus de R\$10 milhões. Porém, o Conselho Administrativo, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12/4, ratificou a sua demissão.

O CA da Petrobrás reunido de forma extraordinária no dia 16, elegeu,



o general Joaquim Silva e Luna como novo presidente da estatal.

Com a dança das cadeiras e o fim do mandato o Conselho de Administração também mudou - com a inclusão de mais militares.

A nossa conselheira eleita, Rosângela Buzanelli, afirma que vê "com muita preocupação os rumos dados à maior empresa brasileira".

A conselheira faz duras críticas à política de preços da companhia que "penaliza a sociedade brasileira desnecessariamente para garantir lucro máximo".

No RH

O gerente executivo de RH, Claudio Costa, é demitido no dia 29 de março devido a um "episódio eventual" sem muita explicação.

O mesmo gerente que te obrigava a fazer os cursos regulares de Compliance, Ética e Combate à

Corrupção não teria passado pelo procedimento de apreciação pelo comitê de regime disciplinar.

O ex-gerente demitido em condições especiais, já tinha cumprido sua missão que era acabar com a AMS e implantar um novo plano de saúde, a APS - Associação Petrobrás Saúde. E assim manteve todos os seus benefícios, inclusive o milionário Prêmio Por Performance (PPP), implantado também por ele mesmo.



Mas, afinal, o que é “episódio pontual”?

A Petrobrás divulgou em nota que o gerente de RH foi demitido por envolvimento em um “episódio pontual”. Esta medida disciplinar não consta no Código de

Ética da Petrobrás.

Aparentemente, estão criando uma exceção para justificar uma demissão por conveniência onde deveria ter havido uma

demissão por justa causa.

Se fosse um empregado qualquer, mesmo concursado - coisa que ele não é - era rua, sem dó nem piedade!

PAU QUE DÁ EM CHICO NÃO DÁ EM FRANCISCO

O diretor do sindicato, Luciano Leite, mesmo no exercício do mandato, tomou 10 dias de punição por realizar atividade sindical, denunciando ao jornal O Globo as condições precárias de trabalho dentro da refinaria.

Uma trabalhadora anistiada foi demitida por justa causa pois alegaram que ela omitiu sua

aposentadoria anterior.

O coordenador da FUP, Deyvid Bacelar, foi punido com 29 dias de suspensão, por organizar a greve. Seriam esses também “episódios eventuais”?

Para a Petrobrás os episódios relatados acima são gravíssimos e mereceram punição.

Porém, quando um executivo é acusado de corrupção ele é premiado com uma vultuosa indenização, nem que pra isso seja necessário rasgar o próprio código de ética da empresa e mostrar total desrespeito à governança da Petrobrás, ignorando a necessidade de apreciação pelo Comitê de Regime Disciplinar.



CENSURADO

Não deixe Claudio Costa sair da Petrobrás por demissão SEM justa causa! AJUDE A PRESSIONAR!

SAIBA MAIS EM:

sindipetronf.org.br/nao-deixe-claudio-costa-sair-da-petrobras-por-demissao-sem-justa-causa/



Insider trading: crime milionário sob suspeita

Segundo denúncia da FUP, Castello Branco teria operado com ações da estatal no mercado de opções, assim que soube que seria demitido. Ele teria sido informado de sua demissão depois da reunião em que foi convocado para ir a Brasília no dia 18 de fevereiro, quando se discutiu o

aumento do preço do diesel.

Agora, também está sendo investigado se houve participação de duas de suas assessoras: Ana Paula Carta Antunes e Ângela Maria Freitas Correia.

Através de contas de familiares teriam realizado operações financeiras em uma corretora. Essas operações

totalizaram um lucro (ainda não realizado) de mais de R\$ 11 milhões na cotação atual.

Ângela Maria foi levada para a Petrobrás pelo próprio Castello Branco. Um ano depois, contratada como assessora da presidência, foi a vez da sobrinha dele, Ana Paula Carta.



A CAIXA PRETA DO CASTELO BRANCO

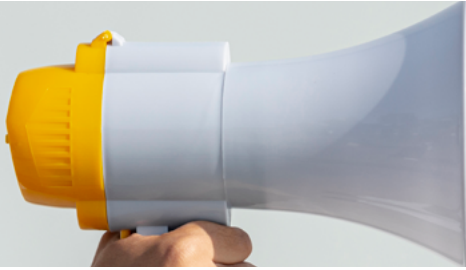
“A Federação Única dos Petroleiros (FUP) e sindicatos filiados receberam com indignação, mas não com total surpresa, as notícias na imprensa envolvendo as possíveis razões da demissão do gerente Executivo de Recursos Humanos da Petrobrás, Claudio da Costa.

De acordo com informações recebidas pela FUP, o Departamento

Jurídico da companhia recomendou a demissão por justa causa do executivo, o que não foi acatado pela Diretoria Executiva da empresa. Mais um motivo, portanto, para que a atual gestão da Petrobrás preste esclarecimentos sobre os fatos relatados.

Costa é braço direito e homem de confiança do então presidente da companhia, Roberto Castello Branco.

E investigações em curso apontam que era o responsável por operações suspeitas feitas tanto no mercado acionário como no processo que visou substituir a Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS), modelo bem-sucedido de autogestão de assistência médica, por uma entidade associativa (Associação Petrobrás de Saúde – APS), vinculada a as operadoras de planos de saúde.



DENÚNCIAS DA FUP

Com base em documentos, áudios e denúncias, a FUP protocolou, no fim de novembro de 2020, sob sigilo, representação civil e criminal que se converteu em inquérito civil, em trâmite no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF-RJ), sobre operações irregulares lideradas por Costa, com possível conhecimento de Roberto Castello Branco, envolvendo a troca da AMS pela APS.

Em dezembro, foi protocolada denúncia sobre o tema no Tribunal de Contas da União (TCU), que instaurou processo. Em janeiro deste ano, foi proposta Ação Civil Pública (ACP) pedindo ressarcimento aos empregados e aposentados do Sistema Petrobrás e anulação dos atos jurídicos tomados pelo Conselho de Administração da companhia na mudança das entidades de assistência médica.

Além disso, a FUP e seus sindicatos protocolaram representação junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e por meio desse procedimento administrativo, puderam mostrar que a decisão do CA sobre

a criação da Associação Petrobrás de Saúde (APS) foi baseada em informações parciais, manipuladas por gestores e executivos da companhia, a fim de beneficiar terceiros. Finalmente, em 15 de março, a FUP protocolou a Ação Civil Pública no 1013721-84.2021.4.01.3400, distribuída perante a 4ª Vara da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, com o intuito de impedir outra grande manobra idealizada pela Diretoria e Conselho de Administração, com vista à consolidação da transferência de carteira do plano de saúde: a temerária utilização de bilionárias provisões atuariais relacionadas às obrigações futuras do plano de saúde AMS para pagamento de dividendos a acionistas.

No dia 14 de abril, a FUP conquistou a liminar que suspendeu temporariamente a implementação da APS. O pedido de liminar realizado no Agravo de Instrumento, antes concedido à FUP pelo referido juiz, afetava diretamente a realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO), marcada para esta quarta-feira

(14/4), com o objetivo de efetuar a distribuição de dividendos, da ordem de R\$ 10 bilhões, aos acionistas, tendo como base a utilização de receitas decorrentes de manobras contábeis que pressupõem a utilização de provisões atuariais do plano de saúde, na ordem de R\$ 13 bilhões. Segundo o departamento jurídico da FUP, mesmo que a Petrobras insista em realizar a AGO, será uma reunião temerária, em meio a controvérsias judiciais notoriamente conhecidas.

Porém, no mesmo dia, em menos de 40 minutos após o pedido de reconsideração da Petrobrás, o juiz voltou atrás sem a devida avaliação dos pormenores do pedido liminar deferido anteriormente, e suspendeu o deferimento da tutela antecipada que havia concedido em favor da FUP e que impedia mudanças na Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) da Petrobrás.

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) vai recorrer da decisão do juiz convocado Rafael Paulo Soares Pinto, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PRIVILÉGIOS GERENCIAIS

Diante dessas informações, é totalmente questionável a complacência da gestão da Petrobrás na demissão de Costa, alegando um “desvio pontual”, conforme nota divulgada pela empresa, exceção criada neste momento no Código de Ética da companhia. Se a situação envolvesse qualquer outro empregado da Petrobrás, o desligamento se daria por justa causa.

Para peão, marreta na cabeça. Para a alta administração, tapinha de leve.

As investigações apontam que o ex-gerente Executivo de RH descumpriu a legislação, o Código de Ética, o Código de Conduta e padrões internos de governança. Um caso gravíssimo. Entretanto, a tendência, em se mantendo o padrão de demissão comunicado

pela gestão da empresa, é que o executivo ainda receba uma indenização milionária.

É, portanto, rasgar o Código de Ética da Petrobrás e mostrar que a governança da empresa não é respeitada.

Na condição de representante de cerca de 112 mil petroleiros e petroleiras da ativa, aposentados e pensionistas da Petrobras, a FUP, que já acionou diversas instâncias jurídicas e de controle para averiguar tais irregularidades, exige agora que as investigações sejam levadas adiante com a maior celeridade possível, sob pena não apenas de afetar a vida de milhares de pessoas que trabalham ou trabalharam na empresa, mas também de causar enormes prejuízos à Petrobrás, tanto financeiramente como institucionalmente.

